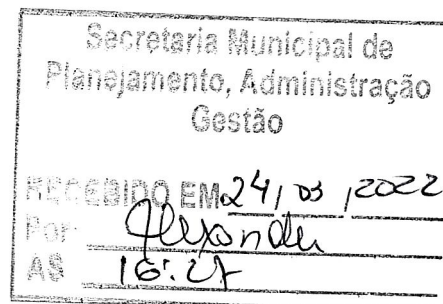




**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, ESTADO DE SÃO PAULO:**



Pregão Presencial – Edital nº. 093/2021

Processo Administrativo nº. 10.818/2021

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncótica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimentos secundários referenciados pelo município, através de pregão pelo valor global”.

O & M ANÁLISE CLÍNICAS S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 02.091.630/0001-44, CCM nº. 6.422, com endereço sito à Rua Vereador Joaquim Soares de Araújo, 143, Jordanésia, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado por seu procurador, **JULIANO MASSARONI**, em conjunto com seu sócio proprietário, abaixo assinados, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº. 10.502/02 cc. a Lei 8.666/93, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela **LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, postulando, desde logo, pelo **não conhecimento das razões** apresentadas, tendo em vista as razões de fatos e de fundamentos, que articuladamente abaixo se seguem:



PRELIMINAR:

Preliminarmente, devemos ponderar sobre os pressupostos processuais de admissibilidade recursal como existência dos requisitos legais necessários para o conhecimento do recurso, permitindo a análise do mérito das razões, tais como, tempestividade, motivação, legitimidade e interesse de agir ou simplesmente o interesse processual.

Com efeito, não se verifica o atendimento a um dos requisitos essenciais e necessários na peça recursal do recorrente Local Laboratório de Análise Clínicas Eireli, qual seja, o interesse de agir consistente no binômio necessidade-utilidade, uma vez que o pedido está restrito a apresentação da planilha de cálculo, o que não pode ser causa de pedir recursal, de modo que obsta o exame de mérito do recurso por inexistência do atendimento ao pressuposto recursal de admissibilidade.

Como sabido, a apresentação da planilha de cálculo é *mister* do Pregoeiro, conforme dispõe o item 5.5, do Instrumento Convocatório (Edital), não cabendo a um dos licitantes requerer ou postular a sua apresentação em prazo diverso do quanto estabelecido no Edital, nem tampouco como causa de pedir recursal.

Veja, todavia, que se fosse possível postular a apresentação de planilha de cálculo na peça recursal e se, num horizonte bem distante, a planilha viesse a apresentar qualquer impropriedade, isso não facultaria ao licitante/recorrente falar nos autos em aditamento de seu recurso, de modo que a apresentação do Recurso Administrativo deve ser preciso, certo e determinado, com causa de pedir que se possa avaliar a legitimidade e interesse de agir logo na sua apresentação, sob pena de reconhecê-lo carecedor do direito, como é o caso do recorrente.

Por outro lado, a simples apresentação da planilha de cálculo, leva a perda do objeto recursal, pois o pedido está limitado a apresentação dela e a entrega não restitui o prazo para que o ora recorrente volte a falar nos autos como extensão ou aditamento de sua peça recursal, pois, o prazo para interposição é preclusivo.



É imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a administração pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Nesse sentido, elucidamos os registros de Hely Lopes Meirelles:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002)

De pronto, concluímos que não há como CONHECER do recurso da licitante Local, uma vez que a determinação de apresentação da planilha está restrita a comissão de licitação, ao pregoeiro, portanto, não está em consonância com as normas do edital e dos princípios que regem a licitação.

Da simples análise do item 5.5 do Edital, é possível verificar o seguinte: *“O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).”*

Resta cristalino os poderes designados aos pregoeiros, que entre outras competências, está incumbido de verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital e a análise da planilha a ser apresentada por sua solicitação, em momento oportuno e determinado, JAMAIS POR MEIO DE UM PEDIDO FORMULADO EM RECURSO ADMINISTRATIVO.



Lembrando, por fim, que o recurso interposto pela Local Laboratório de Análises Clínicas Eireli, em momento algum pleiteia o reexame de algum ato específico pela administração pública, restringindo-se ao pedido e a causa de pedir na apresentação da planilha de cálculo, com pedido genérico, o que é faculdade ou *mister* da comissão de licitação, por meio de seu pregoeiro, o que obsta o seu conhecimento.

II – MÉRITO:

Se superada as barreiras técnicas acima expostas, que impedem o exame de mérito do recurso administrativo, no mérito, melhor sorte não assiste ao recorrente. Nessa esteira, convém ressaltar que a recorrida O&M Análises Clínicas Ltda EPP é a atual prestadora dos serviços laboratoriais para a Municipalidade de Cajamar, já tem os postos de atendimentos devidamente instalados e os valores para suas implantações já estão amortizados há anos em decorrência da prestação de serviços no município, o que faculta teoricamente a apresentação da melhor proposta de preços.

Os veículos utilizados, os funcionários e a maior parte dos insumos utilizados para a realização dos exames, já fazem parte do patrimônio da empresa, não sendo, a presente licitação, causa nova e superveniente para aquisição e/ou contratações, o que igualmente torna sua proposta mais vantajosa.

Nada obstante, a diferença de preço ofertado entre a primeira classificada (O&M) e a segunda classificada (Local) é de apenas R\$30.000,00 (trinta mil reais) no valor global, sendo certo que a recorrente teria que arcar com todos os custos de implantação dos polos de atendimentos, sede, funcionários e demais custos envolvidos para execução do objeto licitado, o que não ocorre com a recorrida.

Assim, nenhum argumento se torna válido, ainda que se afaste a relevância dele vir a ser formalizado intempestivamente, uma vez que não houve apontamento preciso a esse respeito no recurso administrativo, logo a diferença entre o primeiro e o segundo é irrisório, sem contar pelo fato da ora recorrida já estar prestando efetivamente os serviços, com todos os valores amortizados há anos.



O mesmo se verifica em relação a terceira classificada, uma vez que o valor da diferença entre as propostas é de aproximadamente R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), demonstrando, *ictu oculi*, que os valores são proporcionais e razoáveis em termos de exequibilidade, levando-se em consideração que as demais licitantes teriam que custear todas as despesas para implantação dos polos de atendimentos, entre outras que incidem direta ou indiretamente, fato que não ocorre para a atual prestadora dos serviços licitados.

Nada obstante, apenas por profundo respeito aos licitantes e, principalmente, a comissão de licitação, mesmo não tendo havido solicitação ou dúvida quanto a exequibilidade da proposta por parte do Pregoeiro, colacionamos preliminarmente a planilha de custos, sem prejuízo de eventual retificação de algum dado, que desde logo protesta-se por realizar na hipótese remota de ocorrer dúvida, uma vez que a mesma já se encontrava pronta na data da licitação demonstrando ser o último preço que a ora recorrida chegaria na disputa, o que conclui pela perda do objeto do recurso apresentado e ora contrarrazoado.

III – DO PEDIDO:

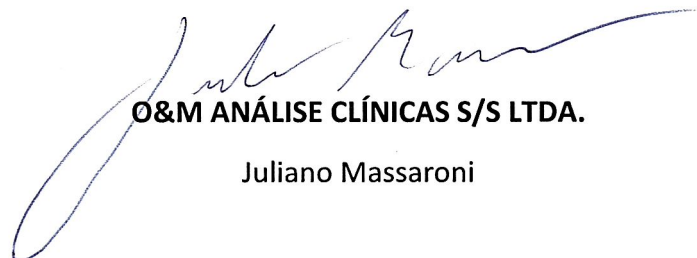
Diante do exposto, requer serenamente a Vossa Senhoria, se digne em não conhecer do recurso apresentado pela Local Laboratório de Análise Clínicas Eireli, tendo em vista a ausência dos pressupostos processuais de admissibilidade acima exposto, mas, se superada esta barreira, o que não se acredita, no mérito, julgá-lo totalmente improcedente, diante da demonstrada exequibilidade da proposta, pelas razões acima lançadas, o que a torna a melhor e mais vantajosa para a Municipalidade de Cajamar, com a declaração de perda do objeto recursal considerando a apresentação da planilha de custos, cujo conteúdo não servirá para aditamento da peça de recurso, haja vista a preclusão temporal.

Protesta-se por eventual reapresentação da planilha, na hipótese remota de alguma impropriedade ou necessidade de esclarecimento, conforme determina a legislação e instrução normativas vigentes.



Nestes termos,
pede deferimento.

Cajamar-SP, em 24 de março de 2022.



O&M ANÁLISE CLÍNICAS S/S LTDA.

Juliano Massaroni



CÓDIGOS SUS	DESCRIÇÃO	ANUAL	V. UNIT.	V. TOTAL
020201007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	1043	R\$10,96	R\$17.785,38
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	8640	R\$1,68	R\$22.583,51
020201015-5	DOSAGEM DE ALFA 1 ANTITRIPSINA	60	R\$5,97	R\$557,31
020201016-3	DOSAGEM DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	60	R\$3,01	R\$280,99
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	2000	R\$1,99	R\$6.192,29
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	3780	R\$1,92	R\$11.291,75
020201021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	3024	R\$1,98	R\$9.315,70
020201022-8	CÁLCIO IONIZÁVEL	437	R\$2,21	R\$1.502,60
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	22032	R\$1,99	R\$68.214,29
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	22032	R\$1,03	R\$35.306,90
020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	22032	R\$1,63	R\$55.874,02
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	19272	R\$1,50	R\$44.976,58
020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE(CPK)	3840	R\$2,01	R\$12.008,69
020201033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	245	R\$3,91	R\$1.490,43
020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	408	R\$3,01	R\$1.910,71
020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	4666	R\$3,20	R\$23.230,74
020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3590	R\$14,20	R\$79.314,24
020201040-6	DOSAGEM DE FOLATO	360	R\$9,20	R\$5.152,98
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3562	R\$1,98	R\$10.973,05
020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	518	R\$4,01	R\$3.231,79
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE(GAMA GT)	5952	R\$1,99	R\$18.428,26
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	22807	R\$1,78	R\$63.162,10
020201049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	50	R\$7,21	R\$560,88
020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12180	R\$4,84	R\$91.719,36
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	360	R\$2,21	R\$1.237,84
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	1008	R\$3,08	R\$4.830,36
020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	115	R\$3,01	R\$538,56
020201060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	13306	R\$1,12	R\$23.186,43
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	609	R\$2,81	R\$2.662,51
020201063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	13416	R\$1,12	R\$23.378,11
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMÍCO OXALACÉTICA(TGO)	15696	R\$1,09	R\$26.618,52
020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMÍCO-P(TGP)	15696	R\$1,09	R\$26.618,52
020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	530	R\$2,89	R\$2.383,10
020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES	22032	R\$1,69	R\$57.930,73
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	16817	R\$2,01	R\$52.591,19
020201070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4602	R\$7,20	R\$51.552,23
020201072-4	ELETOFORESE DE PROTEÍNA	122	R\$4,51	R\$856,06
020201075-9	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	72	R\$7,50	R\$840,16
020201076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	11232	R\$5,00	R\$87.376,67
020202003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	240	R\$2,15	R\$802,82
020202007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	59	R\$1,41	R\$129,43
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	59	R\$1,41	R\$129,43
020202013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP)	1622	R\$2,12	R\$5.350,02
020202014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1635	R\$1,57	R\$3.993,80
020202015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1692	R\$1,41	R\$3.711,83
020202029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	58	R\$3,89	R\$351,03
020202035-5	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	61	R\$4,47	R\$424,23
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	30096	R\$1,96	R\$91.776,87
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	122	R\$1,41	R\$267,64
020203009-1	DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEÍNA	181	R\$4,50	R\$1.267,24
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	4008	R\$6,03	R\$37.602,21
020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO (PSA LIVRE)	4008	R\$6,03	R\$37.602,21
020203012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	130	R\$8,30	R\$1.678,76
020203013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	130	R\$8,30	R\$1.678,76
020203015-6	DOSAGEM IMUNOGLOBINA A(IGA)	60	R\$6,57	R\$613,32
020203016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA E (IGE)	497	R\$5,50	R\$4.252,92
020203018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA M (IGM)	60	R\$5,80	R\$541,44
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	3629	R\$2,57	R\$14.510,70
020203027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	184	R\$5,21	R\$1.491,50
020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-2(ELISA)	5220	R\$4,60	R\$37.359,13
020203035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SSA (RO)	101	R\$13,54	R\$2.127,69
020203036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SSB (LA)	144	R\$14,05	R\$3.147,80
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	406	R\$1,81	R\$1.143,33
020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	869	R\$8,40	R\$11.357,10
020203062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	304	R\$8,80	R\$4.162,22
020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE (HEPATITE B ANTI HBS)	682	R\$4,40	R\$4.668,80

CÓDIGOS SUS	DESCRIÇÃO	ANUAL	V. UNIT.	V. TOTAL
020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4571	R\$5,50	R\$39.114,91
020203073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN BARR	60	R\$7,04	R\$657,19
020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	666	R\$5,30	R\$5.491,85
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	2074	R\$4,60	R\$14.843,45
020203078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO CENTRAL DE HEPATITE B	1806	R\$4,40	R\$12.363,43
020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG HEPATITE A (HAV_IGG)	306	R\$14,00	R\$6.665,27
020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS RUBEOLA	283	R\$6,70	R\$2.950,05
020203085-7	CITOMEGALOVIRUS IGM	602	R\$6,30	R\$5.900,73
020203087-3	TOXOPLASMOSE IGM	2074	R\$4,60	R\$14.843,45
020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO CENTRAL DE HEPATITE B (ANTI HBC-IGM)	2181	R\$8,10	R\$27.485,84
020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM HEPATITE A (HAV_IGG)	286	R\$14,78	R\$6.576,71
020203092-0	RUBEOLA IGM	496	R\$8,40	R\$6.482,30
020203096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	202	R\$7,40	R\$2.325,69
020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B(HBSAG)	4968	R\$4,40	R\$34.009,69
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE(WALLER - ROSE)	432	R\$4,41	R\$2.964,09
020203111-0	TESTE DE VDRL P / DETECÇÃO DE SIFILIS	5191	R\$1,60	R\$12.922,29
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P / DIAGNOSTICO DE SIFILIS	714	R\$7,05	R\$7.831,69
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P / DIAGNOSTICO DE SIFILIS	714	R\$7,05	R\$7.831,69
020203120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	137	R\$14,10	R\$3.005,44
020203121-7	DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	302	R\$13,54	R\$6.362,00
020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1630	R\$3,41	R\$8.647,89
020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	8610	R\$1,79	R\$23.978,64
020205001-7	ANALISE DE CARAC. FISICOS, ELELEM E SED. DA URINA	20160	R\$1,83	R\$57.399,75
020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	245	R\$1,89	R\$720,44
020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	828	R\$5,70	R\$7.343,00
020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	324	R\$3,89	R\$1.960,93
020206001-2	DETERMINAÇÃO DE TIROXINA LIVRE (T3 LIVRE)	324	R\$3,80	R\$1.915,57
020206011-0	DOSAGEM DE ADROSTENEDIONA	86	R\$6,70	R\$896,48
020206013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	204	R\$8,41	R\$2.669,28
020206016-6	DOSAGEM DE ESTRADIOL	857	R\$3,40	R\$4.533,44
020206017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	720	R\$6,60	R\$7.393,41
020206018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	612	R\$9,20	R\$8.760,07
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1008	R\$3,50	R\$5.489,05
020206022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	108	R\$6,00	R\$1.008,19
020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1498	R\$3,30	R\$7.691,20
020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANDO (LH)	1200	R\$5,80	R\$10.828,73
020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	17100	R\$3,21	R\$85.402,29
020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA	524	R\$4,30	R\$3.505,65
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	845	R\$5,80	R\$7.625,23
020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	816	R\$5,80	R\$7.363,54
020206033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	61	R\$5,60	R\$531,48
020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	662	R\$5,10	R\$5.252,87
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1920	R\$3,60	R\$10.754,05
020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	13579	R\$3,60	R\$76.056,91
020206039-0	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	4529	R\$4,60	R\$32.413,69
020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	101	R\$10,51	R\$1.651,55
020207017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	59	R\$7,01	R\$643,48
020207019-0	DOSAGEM DE COBRE	59	R\$6,15	R\$564,54
020207035-2	DOSAGEM DE ZINCO	86	R\$10,70	R\$1.431,70
020208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	6642	R\$5,54	R\$57.250,20
020208006-4	BACIOSCOPIA DIRETA P / BAAR (BK ESCARRO)	861	R\$3,10	R\$4.152,73
020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	6480	R\$3,98	R\$40.126,05
020208020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	67	R\$3,98	R\$414,88
020209030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1080	R\$1,41	R\$2.369,25
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E RESERVA DE GRUPO ABO	1535	R\$1,81	R\$4.322,70
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH(INCLUI DU FRACO)	1535	R\$1,90	R\$4.537,64
020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA (TIA)	317	R\$2,53	R\$1.247,81
020302003-0	ANATOMO PATOLOGICO	383	R\$22,77	R\$13.568,45
SEM CÓDIGO	DNA	12	R\$255,94	R\$4.778,46
02020700-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	10	R\$15,09	R\$234,78
020203034-2	ANTI - SM	5	R\$7,40	R\$57,57
020203084-9	HERPES IGG	5	R\$17,17	R\$133,57
020203095-4	HERPES IGM	5	R\$16,86	R\$131,16
020203119-5	CIQ	5	R\$37,70	R\$293,28
020206004-7	ALFA 17	5	R\$15,73	R\$122,37
020206027-6	PARATHORMONIO	10	R\$6,90	R\$107,35
020206032-2	IGF-1	5	R\$25,10	R\$195,26
020206035-7	TESTOSTERONA LIVRE	10	R\$16,59	R\$258,12
SEM CÓDIGO	TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI - TPO	30	R\$10,40	R\$485,43

CÓDIGOS SUS	DESCRIÇÃO	ANUAL	V. UNIT.	V. TOTAL
02.02.01.053-8	ACIDO LACTICO	12	R\$8,00	R\$149,36
02.02.06.008-0	HORMONIO	12	R\$27,06	R\$505,22
02.02.05.009-2	ALBUMINA	120	R\$2,98	R\$556,37
02.02.06.009-8	ALDOSTERONA	36	R\$28,00	R\$1.568,30
02.02.01.070-8	ACIDO METIL	12	R\$112,00	R\$2.091,07
SEM CÓDIGO	ANTICORPO ANTI - ATPO	720	R\$10,40	R\$11.650,22
SEM CÓDIGO	VITAMINA B1	24	R\$100,00	R\$3.734,05
SEM CÓDIGO	ANTI B2	12	R\$154,00	R\$2.875,22
SEM CÓDIGO	VITAMINA B6	12	R\$87,00	R\$1.624,31
02.02.08.011-0	CULTURA DE BAAR	180	R\$41,03	R\$11.490,59
02.02.06.028-4	PEPTÍDIO	65	R\$8,58	R\$867,70
SEM CÓDIGO	CA 15-3	36	R\$16,00	R\$896,17
SEM CÓDIGO	CA19-9	72	R\$16,00	R\$1.792,34
SEM CÓDIGO	CA 72-4	12	R\$31,00	R\$578,78
02.02.01.002-3	CAPACIDADE LATENTE	12	R\$7,00	R\$130,69
02.02.07.015-8	CARBAMAZEPINA	38	R\$22,00	R\$1.300,69
SEM CÓDIGO	ANTICORPO CARDA	24	R\$21,00	R\$784,15
02.02.03.025-3	ANTICORPO CARDG	60	R\$19,10	R\$1.783,01
02.02.03.026-1	ANTICORPO CARDM	60	R\$19,10	R\$1.783,01
SEM CÓDIGO	ANTI CITRULINA	96	R\$61,00	R\$9.111,07
02.13.01.070-4	ANTICORPO ANTI- CENTR	36	R\$13,00	R\$728,14
02.02.03.085-7	CITOMEGALOVIRUS	12	R\$77,28	R\$1.442,84
02.02.11.014-1	COLORO	48	R\$6,00	R\$448,09
02.02.08.019-6	CULTURA SECREÇÃO	576	R\$25,20	R\$22.583,51
SEM CÓDIGO	D-DIMERO	50	R\$30,00	R\$2.333,78
02.02.06.014-4	DHEA	24	R\$24,00	R\$896,17
02.02.09.028-0	ESPERMOCULTURA	12	R\$25,20	R\$470,49
02.02.09.026-4	ESPERMOGRAMA	120	R\$30,00	R\$5.601,07
02.02.03.064-4	HEPATITE B ANTI-HBE	96	R\$13,00	R\$1.941,70
02.02.03.098-9	HEPATITE B AGHBE	96	R\$13,00	R\$1.941,70
SEM CÓDIGO	HLA B27	60	R\$112,12	R\$10.466,53
SEM CÓDIGO	PROTOPARASITOLÓGICO MÉTODO KATO KATZ	12	R\$12,20	R\$227,78
SEM CÓDIGO	HOMOCISTEINA	36	R\$21,60	R\$1.209,83
02.02.03.031-8	HTLV - IEII	156	R\$16,90	R\$4.101,85
SEM CÓDIGO	FATOR V	24	R\$85,00	R\$3.173,94
02.02.07.025-5	LITIO	36	R\$5,00	R\$280,05
02.02.03.118-7	ANTICORPO ANTI	36	R\$41,54	R\$2.326,68
02.02.03.077-6	MACHADO GUERREIRO	420	R\$6,50	R\$4.247,48
SEM CÓDIGO	MICOLOGICO DIRETO	36	R\$7,80	R\$436,88
02.02.06.028-4	PEPTÍDIO C	36	R\$8,58	R\$480,57
02.02.03.062-6	ANTI ENA (RNP)	72	R\$15,40	R\$1.725,13
02.02.01.062-6	SATURAÇÃO - S-TRA	100	R\$10,37	R\$1.613,42
02.02.03.045-8	ANTICORPOS ANTI-SCL70	30	R\$9,00	R\$420,08
SEM CÓDIGO	GLOBULINA	110	R\$3,21	R\$549,37
02.02.06.036-5	TIREOGLOBULINA	36	R\$8,80	R\$492,89
02.13.01.057-7	AVIDEZ ANTICOR IGG	12	R\$55,00	R\$1.026,86
02.02.06.025-0	ANTICORPO INIBIDOR	96	R\$40,98	R\$6.120,85
02.02.03.118-7	ANTICORPO TTGA	24	R\$60,98	R\$2.277,02
02.02.07.005-0	ACIDO VALPROICO	12	R\$16,10	R\$300,59
SEM CÓDIGO	VITAMINA K	12	R\$253,80	R\$4.738,50
SEM CÓDIGO	VITAMINA A	12	R\$52,00	R\$970,85
SEM CÓDIGO	VITAMINA C	1212	R\$52,20	R\$98.433,18
SEM CÓDIGO	VITAMINA E	12	R\$57,00	R\$1.064,20
		46559		R\$2.200.000,00

Dentro dos custos unitários apresentados acima, foi levado em consideração, aluguel, insumos, carga tributária, folha de pagamento, etc...

